



PORTARIA Nº 29, DE 29 DE JULHO DE 2024.

*Publicado no site da prefeitura
Municipal*

31/07/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARTA APARECIDA GONÇALVES SOUSA ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1.246/2022 e outorgada pelo Prefeito Municipal através do Decreto 6764/2024,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º e 117 §1º, §2º e §3º, incisos I, II e III da Lei 14.133/2021 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a instrução normativa nº 01/2019 da Controladoria Geral do Município e o Decreto Municipal nº 6117/2023, que estabelece normas gerais de licitações e contratações para a Administração Pública

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública **FERNANDA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 5560533, inscrita no CPF nº 057.041.391-59, para atuar como fiscal dos extratos dos contratos, referente as empresas C&P COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 37.988.227/0001-05, JM MIX CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ Nº 11.107.632/0001-75, L.H DE SOUZA FREITAS CNPJ Nº 03.599.727/0001-25, pessoas jurídicas de direito privado, para atender a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exaço do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
CNPJ 00.097.857/0001-71



SEINFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

Art. 3º - Art. 3º- Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratações para administrações públicas e o Decreto Municipal nº 6117/2023, que regulamenta no âmbito do município de Santo Antônio do Descoberto/GO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO,
ESTADO DE GOIÁS**, aos 29 dias do mês de julho de 2024.

Ciência do fiscal:


FERNANDA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA

Assessor Administrativo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Decreto nº 6609/2024


Marta Aparecida G S Rocha
Secretária Mun De Infra-
Obras e Serviços Públicos
Decreto: 6764/2024
MARTA APARECIDA GONÇALVES SOUSA ROCHA
Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Decreto nº 6764/2024